



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº 0239/2024
DE 10/09/2024

REVOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVERTON LUIZ ZILLI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO cópia do termo de renúncia de candidatura a cargo político nos autos 0600083-05.2024.6.24.0048, datado em 06/09/2024,

CONSIDERANDO o atestado médico firmado pelo Dr. Luciano Poli CRM/SC 13.947 datado em 09/09/2024,

CONSIDERANDO requerimento do servidor solicitando o cancelamento da licença para atividade política datado em 10/09/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a licença para atividade política do Servidor Público Municipal **EVERTON LUIZ ZILLI**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.